

Acta da reunião da Comissão
Municipal de Higiene do dia
23 de Abril de 1945.

No dia vinte e três de Abril de mil nove-
centos e quarenta e cinco, reuniu-se no
edifício dos Paços do Concelho, na sala
para esse fim destinada, a Comissão Mu-
nicipal de Higiene, sob a presidência do
Exceletíssimo Vereador e seu Presidente
o Senhor Doutor Urbano Lopes de Barceal.
Compareceram os vogais Senhores: - Doutor
Agostinho Filício Pereira Bairo, delegado de
Saúde do Concelho de Évora e o Doutor Antó-
nio Duarte Fernandes Raposo, Veterinário
Municipal. Aberta a reunião às dez e meia
horas, foi lida, aprovada e assinada a acta
da reunião anterior. Em seguida foi presen-
te o ofício n.º 110, S.º 5, datado de dez e sete do cor-
rente, do Sr. delegado de Saúde, em que co-
municava não poder comparecer à reunião
que devia realizar-se, ^(a) por motivo de ausência
da sua profissão. Pelo Exceletíssimo Presi-
dente foi dada a palavra ao Senhor delegado

(a) rectificado
na acta seguinte

de Saude que, referindo-se á taxaçãõ pública, disse: - Continuam os senhores a fugir á vistoria por uma maneira de incluz e a cometer a burla de, annuenciarem infantancias de rendas inferiores, aquellas que depois cobram, no intuito de fugirem igualmente ás mechorias taxativas. Pede, pois, ao Exceletissimo Presidente que se interzifique a respectiva fiscalisaçãõ, pois o Senhor Delegado de Saude fará o mesmo. Referiu-se tambem a Brigadas Sanitarias; publicou, dentro dia, um jornal desta cidade a existẽcia algures, no estrangeiro de certas Brigadas Sanitarias com o objectivo de limparem as ruas dos escaños suspeitos. O Senhor Delegado de Saude, jã há muito que aqui na Comissãõ, propoz a criaçãõ das mesmas, o que foi aprovado, pede ao Exceletissimo Presidente para que insista na organisaçãõ das referidas Brigadas. Em seguida pelo Exceletissimo Senhor Presidente foi apresentado o ante-projecto do Plano de Urbanisaçãõ da cidade, acompanhado do relatório do illustre Urbanista Senhor de Groër, que foi lido e devidamente apreciada pela Ex^{ta} Comissãõ que deu o seu parecer favoravel o qual foi enviado ao Exceletissimo Presidente da Câmara e que foi o seguinte: - "Atravez de todo o relatório de de Groër, minuciosamente malgumas das suas páginas, a florando ligeiramente em muitas dellas, sobressai a importante preocupação higienica do plano. Não poderia deixar de ser assim, pois, em todos os pontos essenciaes da urbanisaçãõ e a soluçãõ

ção perfeita do problema higiênico das aglo-
 merações humanas, sem o qual os outros elementos
 de ordem estética, arquitetural, histórico
 e artístico e mesmo a ampliação e enlabe-
 ramento do seu âmbito, ficariam mini-
 mizados e sem a sua completa signifi-
 cação social moderna. - A preocupação do
 autor com a higiene citadina só é equa-
 lada pela solicitude e carinho com que ele
 trata a arte e arqueologia lombenses tão
 privilegiadamente características e pitores-
 cas. - A verdiceira e valde em que fazem colo-
 cados os espaços livres, e a "ciuta verde" de
 cidade intra-muros, o conselho e a adou-
 tência insistente para que sejam rigorosamen-
 te respeitadas, nunca abolidas ou diminuídas,
 pelo contrário, aumentados sempre que as
 circunstâncias operem, é, a nosso ver,
 uma das sugestões mais interessantes e
 proveitosas que o velho burgo deve guardar
 zelosa mente. - O plano de ampliação já trata
 sem dificuldade a cidade nova e o ar
 em condições completamente higiênicas. -
 A distribuição dos bairros novos, como os ajardi-
 namentos públicos e privados, como o retiro a con-
 chegado dos arruamentos, salas escolas e campos
 de jogos, são outras tantas disposições de higiene
 física e moral para a classe operária e para os
 seus filhos. - Tem por consequente o Plano de
 Urbanização toda a concordância e aplauso
 desta Comissão que se permite frisar que muito
 desde já, poderá entrar em plena realização,
 alcançando-se frutos imediatos, cheios de provei-
 tosas consequências. Não havendo mais nada
 a tratar, pelo Excmo. Sr. Presidente foi

em cerrado a reunião, da qual para caustar se
lavrou a presente acta, que eu, José Maria Vilão,
escriturário de segunda classe da Secretaria da
Câmara Municipal, escrevi, por a ela ter
assistido por delegação do Ex.º Leitor João chefe
da Secretaria da mesma Câmara que a vai
subscrever nos termos do numero dois do artigo
cento e trinta e sete do Código Administrativo.
em, pori, M.ª D.ª Palma a pulsera.

José Maria Vilão
Agostinho Felício Pereira Lacerda
António Duarte Fernandes Leijer.